



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 2076

Página 1 de 2

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 312/2024 - EXONERAR A SERVIDORA “MARIA ISABEL DA SILVA” E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





PORTARIA N.º 312/2024

EXONERAR A SERVIDORA “MARIA ISABEL DA SILVA” E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

RESOLVE:

A) Formalizar a exoneração da servidora **MARIA ISABEL DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº ***.229.***-00, matrícula nº *7472, nomeada/admitida em 09/05/2000, exercendo o cargo efetivo sob a denominação de “**Auxiliar de Limpeza I**”, em decorrência da “**Aposentadoria Voluntária**”, concedida nos termos do Extrato de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho (ENGEPREV), a contar de **11/11/2024**.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Francisco Forner”, em 11 de novembro de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo